



**PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA**

CNPJ: 09.145.368/0001-12

LEI N 274/2006 DE 20 DE JUNHO DE 2006.

Cria e nomea o Posto Municipal de Saúde no sítio Papagaio do Município de Água Branca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Posto de Saúde do sítio do Papagaio no município de Água Branca-PB.

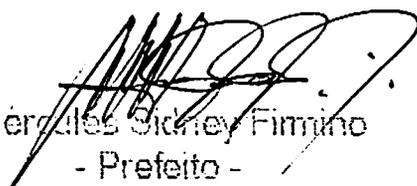
Art. 2º - Este passará a ser chamado por "POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. GILDO LUIZ DE OLIVEIRA".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca-PB.

Em, 20 de junho de 2006.

  
Hércules Sidney Firmino  
- Prefeito -

Rua Jose Vidal, 111, - centro - 58.748-000 - Água Branca - PB  
83-3481- 1027 / 1026 - e-mail: paguabranca@bol.com.br